



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CBMES

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE SOLDADO COMBATENTE BOMBEIRO MILITAR  
(QPCBM)

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE  
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

EDITAL N° 05/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**, do **Concurso Público aberto pelo Edital nº 05/2018** nos seguintes termos:

**Art. 1º** Ficam **DEFERIDAS** as solicitações de isenção da taxa de inscrição nas modalidades: CadÚnico, Doador de Medula Óssea, e Isenção da apresentação da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física, dos candidatos relacionados no **ANEXO I** deste Edital, conforme normativa estabelecida no Item 2.2 do Edital nº 05/2018.

**Art. 2º** No **ANEXO II** deste Edital constam as solicitações de isenção que foram **INDEFERIDAS**, com o motivo do indeferimento, nas modalidades CadÚnico e Isenção da apresentação da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física.

**Art. 3º** Quanto ao indeferimento da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), no período das 0h00min do dia 11/07/2018 às 23h59min do dia 12/07/2018, observado o horário oficial de Brasília/DF.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 10 de julho de 2018.

**CARLOS MARCELO DISEP COSTA- Cel BM**  
Comandante-Geral do CBMES